

DECRETO N° 13.040, DE 13 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO SERVIÇO DE PRONTO
ATENDIMENTO DO ABRAÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da unidade junto ao CREMERJ;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0931/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado SPA Eduardo Peregrino Ferreira Júnior, o Serviço de Pronto Atendimento do Abraão, situado à Rua Getúlio Vargas s/n, Abraão, Ilha Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2008, data de inauguração do Posto de Saúde.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde